



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 200

Página 1 de 1

Prefeitura recebe documentos de moradores para transferir escritura de área da FEPASA às famílias

Dando sequência ao processo de regularização fundiária da antiga área da FEPASA (Ferrovia Paulista S.A.), a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Assistência Social, começou, nesta semana, a receber e conferir a documentação dos moradores para posterior transferência das escrituras dos imóveis às famílias cadastradas. A agilidade na ação foi um pedido do prefeito Fernando Cunha com o objetivo de concluir a regularização que se arrasta há anos.

O atendimento, que teve início nessa quarta-feira (18), já registrou o comparecimento de 105 famílias. Os moradores devem procurar a Unidade I do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS I), localizado na Av. Constitucionistas de 32, s/n, no bairro Santa Ifigênia, das 13h às 20h, até o dia 26 abril.

No ato, o cidadão deve apresentar documentos pessoais de todos os residentes da casa, bem como toda documentação referente ao imóvel. Segundo a divisão de Habitação, a medida tem caráter de atualização, uma vez que os cadastros já haviam sido feitos anteriormente, mas podem ter sofrido alterações devido ao longo tempo decorrido.

A área regularizada corresponde a uma extensão de quase 85 mil metros quadrados (m²), sendo 9.437,15 m², de terrenos ficam entre as ruas Ivo Fernandes de Melo, XV de Novembro, Miguel Irano e Washington Luiz, no distrito de Ribeiro dos Santos; e 75.348,04 m² entre as avenidas Ângelo de Quadros Bitencourt e Cláudia Ledesma Miessa, no Jardim Boa Esperança, na região do bairro Santa Ifigênia.

No total, a ação deve beneficiar aproximadamente 600 famílias de baixa renda, segundo estimativa da secretaria de Assistência Social. A escritura, que estava de posse da União, foi doada ao município no fim de março, após um longo período de espera, e registrada pelo prefeito Fernando Cunha no início de abril, o que possibilitou o processo de desmembramento.

De acordo com a secretária de Assistência Social, Cristina Reale, após a atualização cadastral, os documentos serão enviados ao Cartório de Registro de Imóveis para formalização das escrituras. “Os moradores desta área reivindicam, há anos, a posse da propriedade e o que estamos fazendo durante estes dias é adiantar o mais rapidamente este sonho. Por isso, é preciso que todos compareçam. Pensando nisso, o CRAS foi escolhido como local do procedimento para facilitar a vinda das pessoas e o horário estendido possibilita que os moradores possam comparecer após o trabalho. Com os documentos em ordem, colhemos a assinatura do morador e encaminhamos ao cartório”, ressalta Cristina.

Em caso de dúvidas, o morador deve comparecer ao CRAS para obter informações.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 200

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Outros Atos	6
DAEMO Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	9
Homologação / Adjudicação	9
Distratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição n.º 200

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.090, DE 18 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre instauração
Procedimento Administrativo,
constitui Comissão Processante e dá
outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal Sérgio Henrique de Almeida, RG n.º 4.134.186-7, admitido em caráter temporário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II, para apurar possível infração à Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia/SP.

Art. 2.º DESIGNA os servidores municipais Silvana Albano, RG n.º 20.274.264-7, Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira, RG n.º 19.246.204-0, e Luciana Raphael Diniz Spagnol, RG n.º 22.238.174-7 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir este Procedimento.

Art. 3.º FIXA em 30 (trinta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante, a contar da notificação do servidor.

Art. 4.º SUSPENDE, tomando como parâmetro o artigo 228 da referida Lei Complementar n.º 01, preventivamente o mencionado servidor, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude da necessidade de seu afastamento para apuração de eventual prática de transgressão disciplinar a ele imputada.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 18 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de abril de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.091, DE 19 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Outros Serviços de Terceiros-PJ, Obras e Instalações e Material de Consumo;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Superávit Financeiro do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/17, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as devidas ações, com a seguintes classificações.

03.01.00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

03.01.01 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 200

Página 3 de 10

17.122.0301.2.308	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS
TESOURO	200.000,00
03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
17.512.0301.1.302	REFORMA/EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	200.000,00
03.04.00	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
03.04.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
17.541.0301.2.311	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	50.000,00
TOTAL	450.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 19 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral Daemo Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

19 de abril de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.316, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 16 de abril de 2018, a Senhora ELAINE CRISTINA DIAS MACIEL, portadora do R.G. n.º 32.746.637-6 e do PIS/PASEP n.º 128.056.591-73, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 17 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.317, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 10 de abril de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição n.º 200

Página 4 de 10

2018, a Servidora CLAUDIA MARIA MENDES RECCO, R.G. n.º 25.244.222-2, do cargo de Professor Educação Básica I – PEB I, nomeada através da Portaria n.º 37.213, de 27 de dezembro de 2011.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 17 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.320, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 11 de abril de 2018, a Portaria n.º 43.124, de 16 de setembro de 2014, que dispõe sobre designação de servidor público municipal como representante da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia junto ao Governo Federal – Secretaria de Direito Humanos – SDH, para o cadastro no Sistema de Distribuição de Kits para Conselhos Tutelares.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 17 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.321, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2017/2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, pela presente portaria, como Articuladora Municipal do Programa Amigo da Criança, Gestão 2017/2020, a Senhora IZABEL CRISTINA REALE THEREZA, RG n.º 11.086.699-X, Secretária Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dr. Antonio Olimpio, 946 – Centro, fone: (17) 3279-3535, e-mail: cristinareale@olimpia.sp.gov.br, vedada a acumulação remuneratória, revogando-se a Portaria n.º 42.565, de 19 de março de 2014.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 17 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de abril de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.323, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 18 de abril de 2018, a Professora AMANDA COUTO, RG n.º 42.811.185-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 200

Página 5 de 10

duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 18 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
18 de abril de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 44/2018, Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificação para atender às necessidades do Município.

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Unitário
1	Suco de Uva 5 litros	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 35,00
2	Biscoito de Polvilho	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 25,00
3	Mini salgados sortidos	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 0,80
4	Mini pão de queijo	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 28,00
5	Suco natural de laranja 5 litros	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 24,00
6	Mortadela defumada	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 24,00
7	Mini pizza	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 1,50

8	Massa para pizza	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 2,50
9	Pão Francês	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 10,00
10	Pão mini leite 50 gramas	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 0,45
11	Mini pão de massa folhada	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 30,00
12	Pão tipo baguete recheada	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME	09.121.550/0001-33	R\$ 10,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
19 de abril de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 44/2018, de 05 de abril de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 19 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
19 de abril de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei nº 8.666/93 fica adjudicado e homologado, pelo valor global de R\$ 117.630,00 do lote, à empresa MC Shows e eventos Ltda-ME, CNPJ sob o nº 00.588.573/0001-88, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 39/2018, realizado dia 10/04/2018, relativo à para Locação de coberturas "tipo" barracas para eventos, visando atender às diversas Secretarias do município.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
19 de abril de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária da Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 200

Página 6 de 10

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial nº 45/2018, Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação da quadra poliesportiva do distrito de Ribeiro dos Santos e Estádio municipal Maria Thereza Breda.

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Valor Total
1	Aquisição de materiais elétricos	E. R. VELANI ELÉTRICA - ME	10.407.405/0001-00	R\$ 11.500,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
19 de abril de 2018.

Caio Augusto Degasperri Martins
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 45/2018, de 05 de abril de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 19 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
19 de abril de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Concergi Construção, Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para realização de obra do prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves (Fase 1), trecho entre a Rua Francisco Vicente Blanco e o "Di Vitória Condominium", no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/04/2018. Origem: Aditivo nº 101/2016-3. Concorrência Nº 06/2016. Acréscimo de valor em 24,94%. Vigência: até 22/06/2018.

Contratado: Meribá Engenharia e Indústria Eireli ME. Objeto: contratação de em-presa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para Construção de galerias de águas pluviais – FEHIDRO – sub-bacia G1 e G2 – trechos 58 e 69 e, 66P e 67P, contemplando os trechos das Ruas Américo

Brasili-ense, Dr. Antônio Olímpio e Nove de Julho, contrato FEHIDRO, conforme contrato nº 431/2015. Data de Assinatura: 20/02/2018. Origem: Aditivo nº 02/2018-1. Tomada de preço Nº 04/2017. Suspensão de execução de obra. Vigência: até 30/04/2018.

Contratado: Meribá Engenharia e Indústria Eireli ME. Objeto: contratação de em-presa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de galeria de águas pluviais BACIA C - Distrito Industrial, no Município de Olímpia/SP, conforme contrato nº 145/2016 – FEHIDRO. Data de Assinatura: 20/02/2018. Origem: Aditivo nº 01/2018-1. Tomada de preço Nº 02/2017. Suspensão de execução de execução. Vigência: até 30/04/2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Outros Atos

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 02 de maio de 2018 (quarta-feira), às 16h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente do Conselho

A Presidente do Conselho Municipal de Educação vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 07 de maio de 2018 (segunda-feira), às 16 h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Silvia Quemelo Marson

Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 200

Página 7 de 10

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2018 (quarta-feira), às 16 h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Christiane Marreto Gratão

Presidente do Conselho- FUNDEB

EDITAL Nº 01/ 2018

PROCESSO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Olímpia, torna público o edital para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142/MEC, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São Diretrizes do Programa Mais Alfabetização, conforme estabelece o artigo 3º da Portaria 142/MEC, de 22 de fevereiro de 2018:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Olímpia - SP, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas.

2.2. Será considerado o seguinte critério para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Estar classificado no Processo Seletivo Classificatório da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia para o ano letivo de 2018.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

3.1. O Assistente de Alfabetização, apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 142/MEC, de 22 de fevereiro de 2018, atuando por 05 (cinco) horas semanais.

3.2 Os atendimentos de cada Assistente de Alfabetização não podem ultrapassar 40 horas semanais.

3.3 Considera-se o apoio dos Assistentes de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 200

Página 8 de 10

Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

3.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3.5. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

3.6. São atribuições do Assistente de Alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/ CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Professor Coordenador da escola analise e valide posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

4. DA QUANTIDADE DE VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Olímpia - SP.

5. DA ATRIBUIÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Educação através da Comissão de Atribuição instituída por meio da Portaria SME nº 182/2018 coordenará o processo de atribuição para os Assistentes de Alfabetização do Programa Mais

Alfabetização segundo a classificação no Processo Seletivo para o ano letivo de 2018. As aulas a serem atribuídas serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, às quartas-feiras, às 9 (nove) horas.

6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das Unidades Escolares.

6.2. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o ano letivo de 2018.

6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso como Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.4. Em caso de desistência será atribuída para lotação, o candidato classificado segundo a ordem de classificação no Processo Seletivo para o ano letivo de 2018.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142/MEC, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

7.2. O Assistente de Alfabetização responsável para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

7.3. A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do tipo de Unidade Escolar, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do Assistente.

7.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

7.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 200

Página 9 de 10

a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo a finalidade e objetivos do Programa, prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

7.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Olímpia.

Olímpia, 19 de abril de 2018

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresas de engenharia para execução completa de cabine de entrada de energia elétrica 725kva, rede de distribuição e posto de transformação interno, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Entrega dos envelopes: 08/05/2018 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 08/05/2018 às 10h00min. Edital completo através do site www.daemo.sp.gov.br ou no setor de licitação. Olímpia, 19 de abril de 2018. José Augusto Gianotto – Superintendente – DAEMO Ambiental.

Extrato

Extrato de Contrato

Contratada: Antenor Verona & CIA LTDA – CNPJ nº. 65.438.335/0001-31. Objeto: Aquisição de 1 (um) reservatório apoiado metálico com capacidade de armazenamento de 30 m³ (trinta metros cúbicos/ trinta mil litros de água potável) do tipo tubular e 1 (um) reservatório, metálico com capacidade de armazenamento de 50 m³ (cinquenta metros cúbicos/cinquenta mil litros de água potável) do tipo taça com coluna seca, incluso projeto completo dos reservatórios, projeto de bases de civis,

memoriais de cálculo, garantia, deslocamento, material, mão de obra, equipamentos, instalação e emissão de relatório técnico com ART definitiva. Data de Assinatura: 17 de abril de 2018. Valor global: R\$ 68.100,00. Origem: Tomada de Preços 01/2018. Contrato nº 22/2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor global de R\$ 39.600,00 o lote único à empresa SINFOR CONSULTORIA E PESQUISA RIO PRETO LTDA EPP – CNPJ: 11.047.803/0001-18 o objeto do Pregão Presencial nº 15/2018, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e execução de coleta de dados quantitativos, com metodologia de entrevista face a face para atender as necessidades da DAEMO Ambiental.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 13 de abril de 2018.

Ariane C. Cristofolo Martinussi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 15/2018, de 23 de março de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 13 de abril de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 19 de abril de 2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 200

Página 10 de 10

Distratos

DISTRATO

Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLÍMPIA – CNPJ Nº 51.346.617/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remendo em pavimentos viária, por m², com aplicação de PMF e emulsão de pintura de ligação nos pontos de intervenção (manutenção) de redes de água e esgoto realizados pela DAEMO Ambiental, no período de 12 (doze) meses.. Data de Assinatura: 09/04/2018. Origem: Contrato nº 20/2017, Dispensa nº 11/2017. Rescisão contratual amigável.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.